



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07558/2022, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 228.977,13 (duzentos e vinte e oito mil e novecentos e setenta e sete reais e treze centavos).

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00018 - 04.122.7001.1106 - 44905200 5.000,00

Saldo necessário para aquisição de computadores para o setor administrativo da Prefeitura

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS

Aplicação: 2000016 - REFORMA EE/EMEIF MARIA BATAGLIN DELAZARI/SEBASTIÃO

00139 - 12.361.2001.1005 - 44905100 223.977,13

Saldo necessário para contrapartida ref. ao convênio de ampliação e reforma da escola Maria bataglin Delázari e Sebastiao Funchal

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 228.977,13

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00024 - 04.122.7001.2280 - 33903000 5.000,00

Saldo necessário para aquisição de computadores para o setor administrativo da Prefeitura

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00044 - 04.123.7001.2281 - 33903000 24.000,00

Saldo necessário para contrapartida ref. ao convênio de ampliação e reforma da escola Maria bataglin Delázari e Sebastiao Funchal

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00046 - 04.123.7001.2281 - 33903900 124.977,13

Saldo necessário para contrapartida ref. ao convênio de ampliação e reforma da escola Maria bataglin Delázari e Sebastiao Funchal



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00051 - 04.122.7001.2322 - 33903900 10.000,00

Saldo necessário para contrapartida ref. ao convênio de ampliação e reforma da escola Maria bataglin Delázari e Sebastiao Funchal

Unidade: 13.01.00 - SERVIÇO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00362 - 16.482.5005.2313 - 33903000 17.000,00

Saldo necessário para contrapartida ref. ao convênio de ampliação e reforma da escola Maria bataglin Delázari e Sebastiao Funchal

Unidade: 13.01.00 - SERVIÇO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00364 - 16.482.5005.2313 - 33903900 48.000,00

Saldo necessário para contrapartida ref. ao convênio de ampliação e reforma da escola Maria bataglin Delázari e Sebastiao Funchal

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 228.977,13

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 228.977,13

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 228.977,13

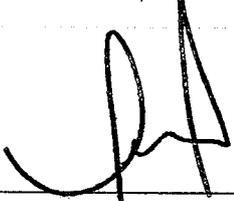
Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA : 34.357.400,00

Saldo: 28.555.724,25

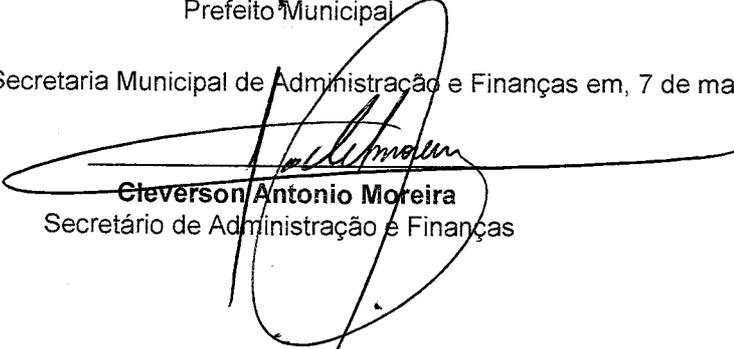
Utilizado: 3,38 % 5.801.675,75

AGUDOS/SP, 7 de março de 2022


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 7 de março de 2022


Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **14 de março de 2022.**

Páginas: **04 e 05 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**